**Portaria n. 026 de 1º de FEVEREIRO de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Curso de Tratamentos de Feridas e Procedimentos de Curativos a ser realizado pelo Coren-MS na cidade de Três Lagoas, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 406ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 19 a 21 de janeiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a colaboradora Dra. Priscyla de Cássia Portoni Gomes Cordeiro, Coren-MS n. 367724, para ministrar o Curso de Tratamentos de Feridas e Procedimentos de Curativos nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2016, em Três Lagoas-MS.
2. A colaboradora Dra. Priscyla de Cássia Portoni Gomes Cordeiro fará jus a 2 (dois) auxílios representação, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1° de fevereiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Mara Oliveira de Souza

Presidente Interventor Conselheira Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 5097-R